



OFÍCIO CIRCULAR Nº52/2025 PNI/SES-PB

Aos Gerentes Regionais de Saúde

Aos Secretários Municipais de Saúde

Aos Coordenadores Regionais de Imunização

Aos Coordenadores Municipais de Imunização

Aos profissionais que atuam nas salas de vacina

João Pessoa, 20 de maio de 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e Núcleo Estadual de Imunizações iniciou a estratégia de vacinação contra influenza no estado no dia **31 de março**. **Os dias “D” de divulgação e mobilização Estadual ocorreram nos dias 12 de abril e 10 de maio.**

Até o momento foram distribuídas **1.234.500 doses, o que corresponde a 74% dos grupos prioritários e foram vacinadas apenas 417.722 pessoas do grupo prioritário, no que diz respeito as crianças, gestantes e idosos que contabilizam para cobertura vacinal, foram aplicadas 296.976 doses, o que corresponde a 29,93% de cobertura (dados extraídos em 20 de maio de 2025, às 7:50hs).**

A Meta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação de rotina contra influenza: crianças, gestantes e idosos com 60 anos e mais. Os demais grupos são avaliados apenas doses aplicadas.

Considerando o período sazonal do vírus respiratório, o aumento de internação de infecções respiratórias, e o estoque de doses da vacina e seguindo a recomendação do Ministério da Saúde (Ofício circular nº 198/2025/SVSA/MS) a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e Núcleo Estadual de Imunizações **está ampliando a oferta da vacina influenza para toda a população não vacinada a partir de 6 meses de idade, a depender do estoque existente da vacina nos Municípios e da estratégia definida pelas Secretarias Municipais da Saúde.**

Embora, pessoas de todas as idades sejam suscetíveis ao vírus Influenza, alguns grupos são mais vulneráveis a desenvolver complicações em decorrência da doença.



Nesse sentido, destacam-se as gestantes, puérperas, idosos, crianças e indivíduos com comorbidades ou condições clínicas especiais, especialmente cardiorrespiratórias, obesidade, diabetes, imunossupressão, dentre outros.

Portanto, todos os esforços deverão ser continuados para vacinar esses grupos prioritários. Ressalta-se que esta ampliação se fundamenta no benefício que a vacinação pode proporcionar para a população não contemplada nos grupos prioritários já estabelecidos pelo Ministério da Saúde, além de contribuir na redução dos atendimentos ambulatoriais, internações e absenteísmo durante o período de circulação do vírus da influenza.

As doses aplicadas deverão ser registradas no sistema de informação SI-PNI. O envio do registro para a população em Geral deve seguir: Estratégia "Especial", Categoria "Faixa Etária", Grupo de Atendimento "Faixa Etária", Especialidade "Enfermeiro" e motivo de indicação CID "Z251".

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às informações requeridas e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br.

Atenciosamente,

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes

Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações – SES/PB

Mat.: 191.382-4